



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### *Certificado de Renovação de Registro*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo – CMDCA/SBC certifica que nos termos da legislação vigente, concede renovação de registro à entidade

*Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - FICAR DE BEM*

sob o n° 41 a inscrição dos seguintes serviços:

1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto / Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, Art. 90, II);
2. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA), Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) para adolescentes e jovens de 12 a 21 anos;
3. Serviço de Proteção Social Especial às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e Sua Família – serviço em complementaridade do PAEFI para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos;
4. Assessoramento de Direitos - Projeto Fênix para adolescentes acima de 16 anos;
5. Serviço de Acolhimento Institucional: Casa de Passagem para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos.

**Este certificado tem validade de 02 (dois) anos, contados a partir de 27 de março de 2024.**

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2024

**Silvia de Araújo Donnini**  
Coordenadora do CMDCA/SBC